

ERRATA A PORTARIA Nº 32.153/2025

Art 1º. No texto do artigo 6º, da Portaria 32.153/2025 onde se lê:

6º – NOMEAR o Sr. DIEGO MONTIBELLER no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria-Geral do Município, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Leia-se:

6º – NOMEAR o Sr. DIEGO MONTIBELER no cargo de provimento em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria-Geral do Município, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º. No texto artigo nº. 17 da Portaria 32.153/2025 onde se lê:

17 – NOMEAR o Sr. EVALDO HOFFMANN no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Leia-se:

17 – NOMEAR o Sr. JOSE EVALDO HOFFMANN JUNIOR, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 3º. No texto artigo nº. 19 da Portaria 32.153/2025 onde se lê:

19 – NOMEAR o Sr. FABIO RAMBO no cargo de provimento em comissão de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Leia-se:

19 – NOMEAR o Sr. FABIO RAMBO na Função de Confiança de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, nível FC-E, lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º. No texto artigo nº. 20 da Portaria 32.153/2025 onde se lê:

20 – NOMEAR o Sr. LISSANDRO JOSUE JESIUR no cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na

Secretaria de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Leia-se:

20 – NOMEAR o Sr. LISSANDRO JOSUE JESIUR na Função de Confiança de SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, nível FC-1, lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 03 de Janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita